

INDICAÇÃO Nº 16.804/2008

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a regularização do Transporte Alternativo no Estado da Bahia.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, ao Senhor Governador do Estado da Bahia, Se. Jaques Wagner, a seguinte indicação:

“Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a regularização do Transporte Alternativo no Estado da Bahia.”

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva a regularização do sistema de transporte alternativo no Estado da Bahia, principalmente na região Oeste do Estado, garantindo mais segurança para a população, oferecendo também o atendimento de novas exigências da demanda populacional. Apesar de existirem linhas regulares de ônibus, estas ainda não suprem totalmente às necessidades das comunidades.

A referida regulamentação visa também a melhoria imediata aos munícipes, onde existem deficiências como; superlotação nos ônibus gerando riscos de acidentes, horários inconstantes de atendimento e trajeto insuficiente para as necessidades dos moradores, como também irá gerar empregos e melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2008

Deputada Antônia Pedrosa